

PORTARIA Nº 992/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

[REDACTED]

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 604/93, Art. 204;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor efetivo **JOAO GLEIDSON DE LUCENA PINTO**, mat. 4740, inscrito

[REDACTED]
- SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Controle Interno, vinculado à Secretaria Geral de Controle Interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 30 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

